

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 01/2022-FMS

Contrato nº. 17/2022-FMS

Dispensa de Licitação nº. 16/2022-FMS

Processo nº. 18/2022-FMS

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa INSTITUTO SANTÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.776.971/0005-63, estabelecida na Rua João Butschardt n°. 05, Bairro Centro, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.270-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor Tércio Egon Paulo Kasten, inscrito no CPF sob o nº 523.143.409-49, ficam ajustados à rescisão contratual AMIGÁVEL com base no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme a seguir:

## CLÁUSULA 1.ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 17/2022-FMS, celebrado no dia 29 de abril de 2022, visando CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (GASTROENTEROLOGIA-HEPATITE), conforme Parecer 103/2022-PROJUR

## CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO**:

Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de rescisão em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

**Felipe Voigt** 

Schroeder, 09 de junho de 2022.

Prefeito Municipal Nome: Valquiria Heidorn Eing

Nome: Daniela Samulescki CPF n°. 690.419.039-68

CPF n°. 053.350.739-18

TESTEMUNHAS: